

PORTARIA FMSC N.º 53, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Mara Meliza Vergara Lopez, Daniela dos Santos Gick, Aneara Regina Schons, Larissa Heberle Borba e Sonia Marisa Sayao dos Santos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de: Mara Meliza Vergara Lopez, Médica, lotada na Unidade Pecan, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, a partir do dia 04.01.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Daniela dos Santos Gick, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia CAF (volante), para Farmácia SAE, a partir do dia 14.03.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Aneara Regina Schons, Assessora de Governança, lotada na unidade Sede, para unidade SAE, a partir do dia 25.01.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Larissa Heberle Borba, Assessora de Governança, lotada na unidade Sede, para Centro de Referência de Saúde da Mulher, a partir do dia 24.10.2022.

Art.5.º Alterar a lotação de Sonia Marisa Sayao dos Santos, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Luís, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, a partir do dia 16.03.2023.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 20 de março de dois mil e vinte e três (20.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente